GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete

Declaração - SES/GAB

DECLARAÇÃO

Sustentabilidade do Empreendimento

Declaro que a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, nos termos do **Decreto n.º 39.527, de 14 de dezembro de 2018**, órgão da Administração Direta e representante do Governo do Distrito Federal, possui competência para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do Contrato de Repasse n.º **863474/2017**. Nesse sentido, o objeto desse constitui a instalação de sistema de geração solar fotovoltaica e reforma do sistema de iluminação do **Hospital Regional de Santa Maria-HRSM.**

Atenciosamente,

EVERALDO DE MELO SANTOS
Diretor Executivo do Fundo de Saúde

GLÁUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretaria de Administração Geral

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA
Subsecretário de Infraestrutura em Saúde

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal

Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA - Matr.0188692-4**, **Subsecretário(a) de Administração Geral**, em 19/07/2022, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA - Matr.1708645-0**, **Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde**, em 19/07/2022, às 15:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EVERALDO DE MELO SANTOS - Matr.1700326-1**, **Diretor(a) Executivo(a) do Fundo de Saúde do Distrito Federal**, em 19/07/2022, às 15:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1**, **Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 20/07/2022, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **90273744** código CRC= **DCCB2C1E**.

Criado por 55201376284, versão 7 por 5521660024X em 11/07/2022 11:33:14.